

Texto I**População idosa cresce no Brasil acima da média mundial e impacta Previdência**

Entre 2005 e 2015, a proporção de pessoas com mais de 60 anos de idade cresceu em velocidade superior à da média mundial, saindo de 9,8% para 14,3%. O relatório assinala que o país está se aproximando da taxa projetada em países desenvolvidos. A maior participação de idosos na população brasileira tem impacto na Previdência. A análise destaca ainda que 75,6% das pessoas com 60 anos ou mais eram aposentados e/ou pensionistas em 2015. E os efeitos também podem ser vistos nos indicadores socioeconômicos. (...)

<http://noticias.uol.com.br/cotidiano/ultimas-noticias/2016/12/02/brasil-teve-aumento-da-populacao-idosa-acima-da-media-mundial.htm>

Texto II**Brasil não se preparou para cuidar da população idosa, diz gerontóloga**

O Brasil não se preparou para o envelhecimento da população e não tem estrutura adequada para garantir dignidade e autonomia aos idosos (...). Um dos reflexos da falta de condições adequadas de moradia e de sobrevivência são os episódios de agressão aos mais velhos.

De acordo com ela, não faltam políticas brasileiras para garantir o bem-estar do idoso. No entanto, leis como a Política Nacional do Idoso, de 1994, e o Estatuto do Idoso, de 2003, não foram colocadas em prática pelos governos municipais, estaduais e federal. “No Brasil, o arcabouço legal é avançado, mas o país envelheceu sem estar preparado”, disse a gerontóloga Maria Angélica Miglino, pesquisadora da Universidade do Rio de Janeiro (Uerj).

Segundo ela, países europeus, como a França, desenvolveram políticas para evitar o abandono e garantir o mínimo de autonomia para os mais velhos. Em Paris, por exemplo, a prefeitura paga cuidadores para visitá-los todos os dias em suas próprias casas e ajudar em tarefas básicas, como banho, remédios e comida. Enfermeiros também visitam os idosos e dão atendimento em saúde, evitando o deslocamento para hospitais e a ida para instituições de longa permanência.

<http://www.ebc.com.br/noticias/2015/06/brasil-nao-se-preparou-para-cuidar-da-populacao-idosa-diz-geriatra>

Texto III

Art. 2.º O idoso goza de todos os direitos fundamentais inerentes à pessoa humana, sem prejuízo da proteção integral de que trata esta Lei, assegurando-se-lhe, por lei ou por outros meios, todas as oportunidades e facilidades, para preservação de sua saúde física e mental e seu aperfeiçoamento moral, intelectual, espiritual e social, em condições de liberdade e dignidade.

Art. 3.º É obrigação da família, da comunidade, da sociedade e do Poder Público assegurar ao idoso, com absoluta prioridade, a efetivação do direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, à cultura, ao esporte, ao lazer, ao trabalho, à cidadania, à liberdade, à dignidade, ao respeito e à convivência familiar e comunitária.

Art. 4.º Nenhum idoso será objeto de qualquer tipo de negligência, discriminação, violência, crueldade ou opressão, e todo atentado aos seus direitos, por ação ou omissão, será punido na forma da lei.

§ 1.º É dever de todos prevenir a ameaça ou violação aos direitos do idoso. (...)

Art. 98. Abandonar o idoso em hospitais, casas de saúde, entidades de longa permanência, ou congêneres, ou não prover suas necessidades básicas, quando obrigado por lei ou mandado:

Pena – detenção de 6 (seis) meses a 3 (três) anos e multa. (...)

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2003/L10.741.htm

CONTEXTUALIZAÇÃO E COMANDO: Imagine que você seja o diretor do Asilo Municipal de XYZ. Tendo em vista os maus-tratos por que passa grande parte dos idosos, resolve escrever uma **CARTA ABERTA**, em norma padrão da língua portuguesa, destinada a toda a comunidade, alertando-a e instruindo-a acerca de como se deve preparar para cuidar/atender as pessoas idosas. Nessa Carta, você deverá, também, advertir a comunidade acerca de algumas das penalidades que incorre todo aquele que desassistir ou maltratar os idosos que tem sob seus cuidados. Peça o apoio da comunidade ao Asilo.

Só para lembrar...

A **CARTA ABERTA** é um gênero textual expositivo, argumentativo e reivindicatório. A principal característica da **CARTA ABERTA** é permitir que uma pessoa ou uma coletividade exponha, abertamente, suas reclamações e suas pretensões/reivindicações acerca de algo que, normalmente, não alcançou de modo particular – então a necessidade de um apelo “aberto”.

Como fazer uma CARTA ABERTA?

A composição da **CARTA ABERTA** é maleável. Ainda que não necessariamente nesta sequência, a **CARTA ABERTA** contém, geralmente, os elementos da carta tradicional, quais sejam: local, data, vocativo, apresentação do remetente, síntese do assunto, discussão e sugestões do remetente para a solução de problemas, frase de impacto/exclamações de ordem (opcional), agradecimento, despedida e assinatura – uma pessoa assina a **CARTA** em nome próprio ou, se for o caso, em nome da coletividade.

A **CARTA ABERTA** pode ser escrita em 1.ª ou 3.ª pessoa do singular ou do plural. Geralmente, contém título (**CARTA ABERTA**) e subtítulo, que procura adiantar quem é o remetente, o destinatário e o assunto. Por exemplo:

**CARTA ABERTA
DA DIREÇÃO PARA A COMUNIDADE ESCOLAR
SOBRE A VOLTA ÀS AULAS**